



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REASSENTAR ALGUNS SETORES COMO: CONTROLADORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA -FEIRA
26 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2020									
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ								
CONTRATADO:	JOSÉ NASCIMENTO BANDEIRA & CIA LTDA								
CNPJ/CPF:	02.149.536/0001-07								
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REASSENTAR ALGUNS SETORES COMO: CONTROLADORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA.								
CLÁUSULA PRIMEIRA	Prorrogar o contrato n.º 071/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, até 18 de maio de 2025, com base no art. 57, da lei nº 8.666/93, iniciando a vigência a partir de 18 de maio de 2024.								
CLÁUSULA SEGUNDA:	Reajustar o valor contratual calculado de acordo com (índice de preços ao consumidor) - INPC- no importe de aproximadamente 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), perfazendo o valor total de R\$ 20.547,08 (vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos).								
CLÁUSULA TERCEIRA:	<table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>Projeto/Atividade</th><th>Elemento de Despesa</th><th>Fonte</th></tr></thead><tbody><tr><td>40401</td><td>2010</td><td>33.90.39.00</td><td>500.0000</td></tr></tbody></table>	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	40401	2010	33.90.39.00	500.0000
Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte						
40401	2010	33.90.39.00	500.0000						
CLÁUSULA QUARTA:	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.								
ASSINATURA:	17 de MAIO de 2024								
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal								